

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Objetivo e Finalidade

O presente laudo tem por objetivo a determinação do valor mercadológico de um imóvel, isto é, a quantia mais provável pela qual se negociaria com conhecimento, prudência e sem compulsão um bem, numa data de referência, dentro das condições vigentes de mercado.

A unidade objeto deste relatório é um imóvel contendo a área total de 600m² (seiscentos metros quadrados) com área construída de 435m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Zeca Louza, n.162, centro; E, terreno urbano com 440m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados) localizado na Rua Senador Canedo, todos neste município.

A finalidade do Laudo de Avaliação é a determinação dos valores de mercado com base em pesquisas no mercado imobiliário da região geoeconômica dos imóveis avaliados, apresentando como conclusão a convicção dos valores de mercado após tratamento dos dados.

Descrição do imóvel e da região

Para efeitos da avaliação, os imóveis foram considerados livres de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza. Os Imóveis estão registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldo de Bulhões/GO sob Transcrição n.º 72 e 766. Os documentos de referência compõem o procedimento administrativo, sendo:

Imóvel 01: Situado na Rua Zeca Louza, n.162, centro, com as seguintes características: 01 (uma) sala de recepção e espera, 02(dois) consultórios, 01(uma) secretaria, 01(um) ambulatório, 01(uma) sala de raio X, 01(uma) sala de laboratório, 01(um) berçário, 01(uma) sala de parto, 01(uma) sala de cirurgia, 01(uma) sala de esterilização, 01(um) quarto de médico plantonista, 01(uma) cozinha, 01(uma) rouparia, 01(uma) sala de serviço, 01(uma) farmácia, 02(dois) apartamentos, 02(duas) enfermarias, 05(cinco) quartos, num total de 25 cômodos, perfazendo a área total construída de 435,00m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), feitos no terreno que mede 20 (vinte) metros de frente e fundo por 30(trinta) ditos da frente ao fundo, perfazendo a área total de 600m² (seiscentos metros quadrados); conforme

Enrico Ignácio da Silva Neto
Departamento da Receita
Arrecadação e Cadastro
Decreto 329/2025


Comissão Avaliação


Comissão Avaliação